

DISTRIBUIDORA DE ÁGUA CAMAÇARI S.A.

CNPJ nº 01.944.031/0001-63 - NIRE nº 29300032018

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 26 de abril de 2024, às 14hs (quatorze horas) é realizada de forma exclusivamente digital, via videoconferência por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") da DISTRIBUIDORA DE ÁGUA CAMAÇARI S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 e da IN DREI 81/2020, considerando-se, para todos os fins legais, como local da realização a sede social da Companhia, localizada na Rua Eteno, nº 1.561, Complexo Petroquímico de Camaçari, Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, CEP 42810-000, nos termos da IN DREI 81/2020. **2. CONVOCACÃO:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei das S.A., em razão do comparecimento da única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia. **3. PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o "caput" do Art. 133 da Lei 6.404/76, tendo em vista que os documentos ali referidos foram publicados, de forma integral na versão digital e resumida na impressa, no jornal "A Tarde", em 26 de março de 2024, folha B6, no prazo determinado no parágrafo 5º desse artigo, a saber, Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer da KPMG Auditores Independentes. **4. PRESENCAS:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas e os Diretores da Companhia, João Bispo Lins Neto (Diretor Presidente) e Márcio Mendonça de Aguiar (Diretor), tendo sido dispensada a presença do representante da KPMG Auditores Independentes, em face da inexistência de quaisquer dúvidas em relação às Demonstrações Financeiras, com base no disposto no art. 134, §1º da Lei das S.A. **5. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: João Bispo Lins Neto; e Secretária: Priscila Cardoso Barbosa Lopes. **6. ORDEM DO DIA:** Dispensada a leitura pela acionista representante da totalidade do capital social da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** Por proposta do Presidente da Mesa, foi dispensada pela acionista representante da totalidade do capital social da Companhia a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento da Acionista presente, que decidiu e tomou as seguintes deliberações: **7.1. Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras:** foram aprovados, sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, e as Demonstrações Financeiras, contendo as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31.12.2023. **7.2. Destinação do Resultado do exercício:** aprovados (i) o Orçamento de Capital elaborado pela Administração da Companhia, que justifica a proposta de retenção de parte do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2023, no valor de R\$ 57.214.583,83 (cinquenta e sete milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), para fazer frente aos investimentos da Companhia previstos para 2024, que após rubricado pelos membros da mesa, será arquivado na sede da Companhia; e (ii) a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2023, no valor total de R\$ 64.181.668,10 (sessenta e quatro milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos), com a seguinte destinação: a) nos termos do §1º do Art. 193 da Lei nº 6.404/76, a Companhia optou por não constituir a Reserva Legal; b) R\$ 12.323.030,63 (doze milhões, trezentos e vinte e três mil, trinta reais e sessenta e três centavos) para pagamento de dividendos, o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido disponível do exercício, a ser distribuído à acionista detentora de ações ordinárias nominativas, ao valor de R\$ 0,60418 (sessenta centavos de real e frações) por ação, cujo pagamento será efetivado em até 60 (sessenta) dias da data da realização da Assembleia, de acordo com as normas estatutárias da Companhia e legislação vigente; c) R\$ 51.858.637,47 (cinquenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) retidos pela Companhia, conforme justificativas constantes do Orçamento de Capital aprovado no item 7.1.1. (i) acima, nos termos do Art. 196 da Lei nº 6.404/76; d) R\$ 14.889.545,59 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para a Reserva de Lucros de Incentivos Fiscais constituída com recursos decorrentes das subvenções e assistências governamentais relacionadas ao incentivo fiscal, sendo: d.1) o valor de R\$ 2.556.798,49 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) concedido pelo Conselho Deliberativo do DESENVOLVE, que concedeu os benefícios do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA à Companhia, de acordo com o disposto no art. 195-A da Lei das S.A.; e d.2) R\$ 12.332.747,10 (doze milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos) concedido pela SUDENE à Companhia, de acordo com o disposto no art. 195-A da Lei das S.A. **7.3. Remuneração anual global dos Administradores:** restou aprovado que os membros da Diretoria Estatutária da Companhia serão remunerados diretamente pela Acionista controladora, por também exercerem o cargo de Diretores na sociedade controladora. **8. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram aprovadas sem reservas ou restrições. **9. CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **10. ENCERRAMENTO:** Após autorização da lavratura desta ata de Assembleia Geral Ordinária, em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do Art. 130 e seus parágrafos, da Lei das S.A., e nada mais havendo a ser tratado, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo havido manifestação neste sentido, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos e mandou lavrar a presente ata que, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada. O Presidente e Secretária da Mesa certificam nos livros sociais, na forma da IN DREI 81/2020, a presença da única acionista, CETREL S.A., representada por Márcio Mendonça de Aguiar e João Bispo Lins Neto, além das demais Presenças indicadas acima. Camaçari/BA, 26 de abril de 2024. **MESA:** João Bispo Lins Neto, Presidente; Priscila Cardoso Barbosa, Secretária. *Certifico e dou fé que as deliberações aqui transcritas são fiéis às originais da ata lavrada no livro próprio.* Priscila Cardoso Barbosa - Secretária. **JUCEB:** Certifico o Registro sob o nº 98515865 em 31/05/2024, Protocolo 248770950 de 24/05/2024. Bruno Mota Passos - Secretário-Geral.

Assinado Digitalmente por: **EMPRESA EDITORA A TARDE S A:15111297000130 - Em: 27/06/2024**

Certificado emitido por: CN=AC DIGITALSIGN RFB G3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Acesse: <https://atarde.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

672 0001_DAC_Distrib_Agua_Camacari_Atta_AGO_26-04-2024.pdf

Código do documento: 672



Assinado por:



EMPRESA EDITORA A TARDE S A:15111297000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupoatarde.com.br

Registro de Eventos:

27 jun 2024, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 672

Criado por: Adriano Cardoso de Melo **Email:** adriano.cardoso@grupoatarde.com.br

DATE_ATOM: 2024-06-27T00:02:37-03:00

27 jun 2024, 00:02:37 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2024-06-27T00:02:37-03:00

27 jun 2024, 00:02:37 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

EMPRESA EDITORA A TARDE S A:15111297000130

E-Mail: publicidade@grupoatarde.com.br

Emissor do Certificado: CN=EMPRESA EDITORA A TARDE S A:15111297000130,
OU=videoconferencia, OU=24479762000180, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, L=Salvador, S=BA, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2024-06-27T00:02:37-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 78a40f3d80678f68904f61744156babcc87a946e390b1439742b94ded59433e4

[SHA512]: 1dd6ce368689c29627bc30383f1d423c92838674b3b0af05cd9e3de751d6437bc752fb2bc63015b9e6cd2b07f89b5bc7ffb3ae8c7cdfb394e114413f07374

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3